



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia vinte de maio de dois mil e treze.**

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e a Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Não compareceu à convocatória o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Maia Lopes. ---

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, tendo comunicado os Srs. Vereadores que as obras de recuperação e restauro da Sacristia da Igreja Matriz de Escalhão, que mereceram o apoio do Município, foram concluídas. Esta pequena mas importante obra, possibilitou a recuperação das valiosas pinturas murais e dos tetos, com representações de santos, respeitando e seguindo os registos que existiam em arquivo e que permitiram que o restauro seguisse as características das pinturas murais que datam de finais do século XVIII. -----

----- Informou que teve lugar na cidade de Lisboa, no dia de ontem, o XXI convívio da Associação de Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e que a convite daquela associação o Município, através do seu executivo esteve e participou com natural alegria na jornada que na capital, em que mais uma vez avultou a saudade e o apego ao Torrão natal. -----

----- Mais comunicou que no próximo dia 21 de Maio, será apresentada em conferência de imprensa na Fundação José Saramago, o espetáculo comunitário de teatro de rua “ A viagem do Elefante”. Este espetáculo teatral é uma revisitação teatral do caminho do Elefante Salomão, que visa celebrar os territórios e as suas gentes. Este espetáculo assenta numa parceria entre a Fundação José Saramago e o Teatro ACERT, mereceu o acolhimento do Turismo do Centro de Portugal e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo é um dos Promotores Locais. Este

projeto não se esgotará na representação do espetáculo, pois será complementado com iniciativas de celebração da obra do escritor e com acontecimentos locais dos municípios promotores que enaltecerão memórias, valores e sonhos das nossas gentes. -----

-----Informou ainda que em sequência do protocolo de cooperação, assinado no dia 21 de março, entre o governo de Timor e 26 municípios portugueses, de que faz parte o nosso Município visando apoiar o processo de implementação do poder local naquele país irmão, terá lugar brevemente a primeira visita de autarcas para preparar o processo de implementação do Municipalismo, tendo o nosso Município ficado irmanado com a localidade de Manatuto. -

----- Realçou ainda o Sr. Presidente que os Municípios portugueses vão apoiar tecnicamente o processo de descentralização em Timor-Leste, estando também previsto a formação de funcionários timorenses em Portugal. -----

-----Seguidamente, destacou haver recebido nos Paços do Concelho a visita do Sr. Presidente da CCDRC, Dr. Pedro Saraiva. -----

-----Comunicou ainda que a prova do Troféu Urban Cup, destinado a motociclos com cilindradas até 80cc, organizado pelo Moto Clube de Castelo Rodrigo em parceria com a Câmara Municipal e que teve lugar no dia 12 de Maio, num circuito montado no coração da nossa vila, teve um enorme sucesso desportivo, com pilotos e máquinas a cada ano mais rápidos e espetaculares e foi capaz de trazer à nossa vila uma grande animação, sendo grande o número de apaixonados das duas rodas que aqui quiseram passar um domingo diferente. -----

-----Transmitiu ainda que arrancará na última semana de Maio, no estádio Municipal, o 8.º Torneiro de Futebol de 7 de Figueira de Castelo Rodrigo, que ao longo de cerca de um mês promove a competição, mas sobretudo o convívio e a amizade entre os participantes e a muita assistência que ali se desloca para participar nesta festa desportiva. -----

-----Mais informou que entre os dias 24 e 26 de Maio, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo será alvo de especial destaque no Museu do Côa. Numa iniciativa organizada pela Territórios do Côa, A.D.R., será dado destaque ao concelho e às suas potencialidades turísticas, mas também aos produtos de excelência que aqui vão surgindo. Trata-se de uma iniciativa importante no âmbito da promoção turística regional, num Museu que vê crescer o número de visitantes. -----

-----Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara transmitiu que teve lugar no dia 18 de Maio, no auditório do Pavilhão dos Desportos, um Workshop organizado pela CPCJ, através do Projeto

Escolhas, sobre a Educação Parental, subordinado à temática “Famílias Felizes”, conduzido pela formadora Cristina Fonseca.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 24 / AA / 2013, referente à Cabimentação Orçamental das Propostas n.º 72 - PCM, n.º 7 – VPCM, n.º 8 – VCM, n.º 9 – VCM, n.º 6 – VPCM, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas na rubrica apresentada em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e ratificação da presente informação. -----

----- **Apoio Financeiro – Associação Transumância e Natureza.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 8 – VCM / 2013, referente ao, Apoio Financeiro à Associação Transumância e Natureza, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o apoio financeiro solicitado pela Associação Transumância e Natureza para a realização de um evento de saúde do coração, para a população do concelho, na Reserva da Faia Brava, no próximo dia 25 de maio; -----

-----Considerando que este evento tem por objetivo associar-se ao mês do coração, incentivando toda a população concelhia para a prática do exercício físico ao ar livre, bem como para a sensibilização da importância de uma alimentação saudável;-----

-----Considerando que esta actividade se vai desenvolver na Reserva da Faia Brava, onde está prevista a realização de uma caminhada e uma aula de Zumba intitulada "Zumba na Faia", contribuindo sobremaneira para a divulgação, sensibilização e valorização do nosso património ambiental; -----

-----Considerando ainda que as dinâmicas resultantes da divulgação deste evento podem originar mais-valias para todo o concelho, nomeadamente potenciando o turismo ambiental;

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) tendente à realização do evento supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de Apoio Financeiro – Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 9 – VCM / 2013, referente à Atribuição de Apoio Financeiro – Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o apoio financeiro solicitado pela Associação para a realização de um Encontro dos Naturais e Amigos do Concelho, no próximo dia 19 de Maio, em Lisboa. ----

-----Considerando os serviços prestados ao Concelho por esta Associação, nomeadamente no que concerne à sua promoção em áreas tão distintas como a do turismo, da cultura, das tradições, dos produtos endógenos e da gastronomia. -----

-----Considerando também os serviços prestados pela Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo visam a elevação do bom nome do concelho, bem como tender a proporcionar momentos de confraternização às nossas gentes. -----

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Cooperativa de Olivicultores de Escalhão.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 6 – VPCM / 2013, referente à Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro formulado pelo Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, pessoa colectiva n.º 500.336.083, tendente a compartilhar nos custos com as recentes obras de conservação e reparação das instalações. -----

----- Considerando, que a Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, deparou-se este ano, com uma fraca campanha a nível de colheita de azeitona, o que levou a uma menor produção de azeite, originando por conseguinte um fraco rendimento a nível de maquinas. -----

----- Considerando o trabalho desta Cooperativa como uma mais-valia para os agricultores deste concelho, no que diz respeito ao escoamento da azeitona, e do respetivo azeite.-----

----- Proponho a concessão de um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros), a pagar em duas tranches para minorar as despesas com as obras de conservação e reparação da respetiva Cooperativa.-----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição de Apoio Financeiro.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 7 – VPCM / 2013, referente à Atribuição de Apoio Financeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- Com o fim de proporcionar o desenvolvimento cultural, e da fé que une os munícipes das Freguesias de Escarigo, Vermiosa, Almofala e Algodres, do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo com as gentes de S. Felices de los Galegos, (Espanha); -----

----- Proponho a atribuição à Junta de Freguesia de Escarigo do apoio financeiro no valor de € 600.00 (seiscentos euros), para fazer face às despesas com a deslocação das mesmas a S. Felices de Los Galegos, nos dias 3 e 4 de Maio de 2013, no âmbito das Festas em Honra e Louvor do Senhor Nazareno.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Ratificação de Parecer.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 8 – VPCM / 2013, referente à Ratificação de Parecer, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que existem algumas famílias carenciadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que não conseguem proporcionar aos seus filhos formação fora do Concelho em que residem; -----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem interesse na formação de jovens para profissões a que o Curso de Especialização Tecnológica em Aplicações de Informática e Gestão; -----

-----Considerando que foi emitido parecer favorável tendente á elaboração de uma candidatura por parte do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Propõe-se a ratificação do parecer emitido neste âmbito ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 9 – VPCM / 2013, referente ao Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

-----**Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

-----Considerando que no âmbito do projeto “Plano para a Igualdade – Criação do Gabinete para a Igualdade”, promovido pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e financiado pela medida 7.2. do Programa Operacional do Potencial Humano do QREN, foi desenvolvido um “*Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo*” com o intuito de retratar o atual estado da arte nesta temática e, como base nele, delinear um plano de ação futuro para que a Igualdade de Género seja uma realidade presente no quotidiano na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Considerando que foi apresentado para aprovação final, o resultado da implementação das ações constantes na candidatura, que resultaram no “*Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de*”

*Castelo Rodrigo*”, tendo tido parecer positivo por parte da equipe de Conselheiros Locais nomeada para o efeito.-----

----- Proponho que a câmara municipal aprove o Plano de Ação para a Igualdade de Género e o Estudo Diagnóstico sobre a Igualdade de Género na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em anexo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Requalificação do Largo da Amoreira – Freguesia da Freixeda do Torrão.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 10 – VPCM / 2013, referente à Requalificação do Largo da Amoreira – Freguesia da Freixeda do Torrão, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio técnico por parte da Freguesia da Freixeda do Torrão, para a elaboração do projeto de requalificação do Largo da Amoreira, em ofício datado de 25 de Abril de 2013.-----

----- Considerando a permanência da prestação deste serviço por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, permitindo a essa Freguesia executar os procedimentos concurso público de acordo às normas regulamentares e legais vigentes. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Redefinição dos locais de instalação de medidores de Caudal – Escarigo – Ratificação dos Acordos celebrados com a Águas do Zêzere e Côa, S.A..** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 68 – PCM / 2013, referente à Redefinição dos locais de instalação de medidores de Caudal – Escarigo – Ratificação dos Acordos celebrados com a Águas do Zêzere e Côa, S.A., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando terem sido celebrados a 15 de abril, dois Acordos com a Águas do Zêzere e Côa, S.A., com vista à redefinição dos pontos de leitura, com introdução de novos medidores de caudal em Escarigo (saída do reservatório) e estarem previstos iguais Acordos para a Reigada (entrada da freguesia e saída da freguesia) e Barca de Alva (saída do reservatório), para melhor

monitorar a rede, em termos de fugas e atribuições de caudal (Cinco Vilas; Nave Redonda; Escarigo; Reigada; Barca de Alva e Zona Industrial de Castelo Rodrigo).-----

-----Considerando que com esta redefinição se pretende resolver os problemas resultantes de roturas e fugas registadas na rede que contabilizam como consumo em baixa. -----

-----Proponho que sejam ratificados os Acordos em anexo e encaminhado para essa sociedade a urgência e necessidade de estender este procedimento a toda a rede do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação dos contratos de comodato celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Figueira Cultura e Tempos Livres E.E.M.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 69 – PCM / 2013, referente à Ratificação dos contratos de comodato celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Figueira Cultura e Tempos Livres E.E.M. (Bens imóveis), que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando terem sido outorgados com a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., a 16 de abril último, os contratos referentes aos concursos públicos urgentes levados a cabo pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para aquisição de: -----

----- Serviços Culturais e Gestão de Equipamentos – Serviços Culturais; -----

----- Serviços Culturais e Gestão de Equipamentos – Gestão de equipamentos; -----

----- Serviços e Eventos para a 3.ª Idade;-----

----- Serviços de Formação Desportiva Multidisciplinar-----

----- Serviços de Divulgação Turística e Atividade dos Postos de Turismo;-----

-----Considerando que em decorrência destes procedimentos, se torna necessário executar novos protocolos/contratos de comodato com a empresa adjudicatária, para cada concurso individualmente, suspendendo aquele que se encontra em pleno vigor, aprovado em reunião de câmara de 5 de novembro de 2009, alterado posteriormente em reunião de 26 de novembro de 2012, no que se refere a cada equipamento nestes instrumentos elencados. -----

-----Nesse sentido proponho que sejam ratificados os contratos em anexo, com conseqüente suspensão do anteriormente vigente, na parte de cada equipamento em sobreposição, que deverá voltar a vigorar na sua plenitude aquando da caducidade dos agora aprovados. -----



-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Ratificação dos contratos de comodato celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Figueira Cultura e Tempos Livres E.E.M.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 70 – PCM / 2013, referente à Ratificação dos contratos de comodato celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Figueira Cultura e Tempos Livres E.E.M., que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando terem sido outorgados com a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., a 16 de abril último, os contratos referentes aos concursos públicos urgentes levados a cabo pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para aquisição de:-----

----- - Serviços Culturais e Gestão de Equipamentos – Serviços Culturais;-----

----- - Serviços Culturais e Gestão de Equipamentos – Gestão de equipamentos;-----

----- - Serviços e Eventos para a 3.ª Idade;-----

----- - Serviços de Formação Desportiva Multidisciplinar -----

----- - Serviços de Divulgação Turística e Atividade dos Postos de Turismo;-----

----- Considerando que em decorrência destes procedimentos, se torna necessário executar novos protocolos/contratos de comodato com a empresa adjudicatária, para cada concurso individualmente, suspendendo aqueles que se encontram em pleno vigor, aprovados em reunião de câmara de 22 de março e 15 de dezembro de 2011, no que se refere aos veículo automóveis de marca Mercedes-Benz, modelo 110CDI, com matrícula 69-98-QN e Renault, modelo 6 (Laguna), com matrícula 88-31-VE.-----

----- Nesse sentido proponho que sejam ratificados os contratos em anexo, com consequente suspensão dos anteriormente vigentes, que deveram voltar a vigorar na sua plenitude aquando da caducidade dos agora aprovados.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Atribuição e alpicação de número de polícia.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 71 – PCM / 2013, referente à Atribuição e alpicação de número de polícia, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 43/MT/2013, de 17 de abril, na qual se prevê atribuição, a pedido da Junta de Freguesia de Penha de Águia, nova toponímia para os arruamentos da aldeia. -----

----- Considerando que o pedido se encontra em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, de encontro ao deliberado por essa Freguesia.-----

-----Proponho que seja aprovada, nesse sentido, a atribuição da nova toponímia, nos termos da alínea v), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 72 – PCM / 2013, referente ao Apoio Financeiro – Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio solicitado pela Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, tendente à comparticipação nos custos da sua presença na Feira Internacional APAS, que se realizará em São Paulo – Brasil. -----

-----Considerando que a presença da Adega Cooperativa neste e noutros certames internacionais acrescentará valor a todo o Concelho, uma vez que se abrirão portas ao escoamento da produção para novos mercados emergentes, como o das Américas e o Asiático, mercados potencialmente maiores que o Europeu. -----

-----Considerando que a Adega Cooperativa continua a passar por momentos difíceis e só a aposta na diferenciação e na entrada em novos mercados permitirá que se opere a inversão desse rumo, no sentido a sustentabilidade das suas contas e, a par, do incremento da economia vínica do Concelho. -----

-----Proponho que seja aprovado o apoio financeiro solicitado, no valor de 1.500,00€ (*mil e quinhentos euros*). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação – Despacho n.º 8 – PCM / 2013 – Nomeação das Comissões instaladoras – Reorganização administrativa do território das freguesias – Artigo 7.º da Lei 11-A/2013,**

**de 28 de janeiro.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 73 – PCM / 2013, referente à Ratificação – Despacho n.º 8 – PCM / 2013 – Nomeação das Comissões instaladoras – Reorganização administrativa do Território das Freguesias – Artigo 7.º da Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que em decorrência da entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, se tornou necessário proceder à nomeação das comissões instaladoras das freguesias criadas por alteração dos limites territoriais, em conformidade com o disposto no seu artigo 7.º.

----- Considerando que esta nomeação permitirá dar cumprimento a uma determinação legal e a par permitir que a instituição da freguesia criada por alteração dos limites territoriais seja realizada por uma comissão que funcionará no período de quatro meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso, cabendo a esta promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários à discriminação de bens, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais a transferir para a nova freguesia. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja ratificado o Despacho n.º 8 – PCM / 2013, de 2 de maio, em anexo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Redefinição dos locais de instalação de medidores de Caudal – Barca de Alva - Ratificação dos Acordos celebrados com a Águas do Zêzere e Côa, S.A.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 74 – PCM / 2013, referente à Redefinição dos locais de instalação de medidores de Caudal – Barca de Alva - Ratificação dos Acordos celebrados com a Águas do Zêzere e Côa, S.A., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando terem sido celebrados a 2 de maio, quatro Acordos com a Águas do Zêzere e Côa, S.A., com vista à redefinição dos pontos de leitura, com introdução de novos medidores de caudal em Barca de Alva (saída do reservatório – zona alta e zona baixa).-----

----- Considerando que com esta redefinição se pretende resolver os problemas resultantes de roturas e fugas registadas na rede que contabilizam como consumo em baixa. -----

-----Proponho que sejam ratificados os Acordos em anexo e encaminhado para essa sociedade a urgência e necessidade de estender este procedimento a toda a rede do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

**-----Inquérito Público - Regulamento interno de utilização de veículos e máquinas Municipais. -----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 76 – PCM / 2013, referente ao Inquérito Público - Regulamento interno de utilização de veículos e máquinas Municipais, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que se encontra decorrido do prazo para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do Regulamento interno de utilização de veículos e máquinas Municipais, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 62, de 28 de março de 2013, no qual não se registou qualquer sugestão ou reclamação. ----

-----Proponho que a câmara municipal aprove, no use das competências que se encontram previstas na alínea a), do numero 6 do artigo 64.º, e, alínea a), do numero 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o regulamento supracitado, a fim de este ser submetido à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da assembleia municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da Assembleia Municipal. -----

**-----Inquérito Público - Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 77 – PCM / 2013, referente ao Inquérito Público - Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que se encontra decorrido do prazo para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, publicado na 2.ª

Série do Diário da República n.º 61, de 27 de março de 2013, no qual não se registou qualquer sugestão ou reclamação.-----

----- Proponho que a câmara municipal aprove, no use das competências que se encontram previstas na alínea a), do numero 6 do artigo 64.º, e, alínea a), do numero 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o regulamento supracitado, a fim de este ser submetido à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da assembleia municipal.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da Assembleia Municipal.-----

----- **Declaração de compromisso – Inclusão de parte da área em zona classificada na próxima revisão do PDM - Pedreira Prado do Ouro.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 78 – PCM / 2013, referente à Declaração de compromisso – Inclusão de parte da área em zona classificada na próxima revisão do PDM - Pedreira Prado do Ouro, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando ter sido aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28 de janeiro e Assembleia Municipal de 28 de fevereiro último, uma Declaração de Interesse Público Municipal, a solicitação da Granitos Plevén Gicquel, S.A, ao projeto de ampliação da pedreira “Prado do Ouro”, condicionada ao nível do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em face do polígono estar inserido na Reserva Ecológica Nacional.-----

----- Considerando que em razão desse condicionamento, essa Sociedade vem requerer, que seja emitida pela Câmara, uma declaração de compromisso à inclusão futura da parte da área em zona classificada na próxima Revisão do PDM, por forma a permitir obter o parecer da Comissão de Avaliação ao Estudo de Impacte Ambiental. Considerando que se mantêm válidas as premissas que levaram à emissão da referida Declaração de Interesse Público Municipal.

----- Proponho que seja emitida esta declaração de compromisso, condicionada aos constrangimentos legais que possam vir a vigorar no futuro.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Inquérito Público – Regulamento Interno para atribuição e utilização de dispositivos de comunicação móvel para uso oficial.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 79 – PCM / 2013, referente ao Inquérito Público - Regulamento Interno para atribuição e utilização de dispositivos de comunicação móvel para uso oficial, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que se encontra decorrido do prazo para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do Regulamento Interno para atribuição e utilização de dispositivos de comunicação móvel para uso oficial, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 50, de 12 de março de 2013, no qual não se registou qualquer sugestão ou reclamação.-----

-----Proponho que a câmara municipal aprove, no use das competências que se encontram previstas na alínea a), do numero 6 do artigo 64.º, e, alínea a), do numero 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o regulamento supracitado, a fim de este ser submetido à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da assembleia municipal.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da Assembleia Municipal.-----

-----**Inquérito Público - Regulamento para a Concessão de Pesca Desportiva da Albufeira de Santa Maria de Aguiar.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 80 – PCM / 2013, referente ao Inquérito Público - Regulamento para a Concessão de Pesca Desportiva da Albufeira de Santa Maria de Aguiar, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que se encontra decorrido do prazo para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, do Regulamento para a Concessão de Pesca Desportiva da Albufeira de Santa Maria de Aguiar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 50, de 12 de março de 2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 439/2013, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 68, de 8 de abril de 2013, no qual se registou uma proposta de proposta de alteração, apresentada pelo Vereador

eleito pelo Partido Socialista, Dr. José Manuel Maia Lopes, em Ofício datado de 8 de fevereiro de 2013. -----

----- Considerando que em razão da análise dos considerandos apresentados em momento ainda antecedente à aprovação do projeto de regulamento, se considerou, na fase da discussão do projeto na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, ser possível acolher a proposta de alteração, recolocando no regulamento a espécie *Micropterus salmoides*, vulgarmente denominada de Achigã, que em face à indicação recebida por parte do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas se tinha retirado do corpo normativo deste. -----

----- Considerando que a retirada supra mencionada não tinha como objetivo a discriminação e/ou erradicação do Achigã da Barragem de Santa Maria de Aguiar, mas sim o reequilíbrio da sua concentração, reequilíbrio que se conseguirá, se necessário for, por outras formas que não esta.-----

----- Proponho que a câmara municipal aprove, no use das competências que se encontram previstas na alínea a), do número 6 do artigo 64.º, e, alínea a), do número 2 do Artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o regulamento supracitado, a fim de este ser submetido à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da assembleia municipal, acrescentando os artigos 11.º/a) e 15.º/d) e e):

-----**Artigo 11.º**-----

-----**Épocas de Defeso**-----

----- Serão consideradas as seguintes épocas de defeso: -----

----- a) Para a Boga, a Carpa, o Achigã, o Escalo e o Pimpão – de 15 de março a 15 de maio, inclusive; -----

-----**Artigo 15.º**-----

-----**Dimensões Mínimas das Espécies**-----

----- As medidas mínimas legais para captura e conservação de exemplares serão as seguintes:

----- d) Achigã – 20 cm;-----

----- e) Restantes espécies piscícolas – de acordo com a legislação em vigor.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à aprovação, na sua forma definitiva, por parte da Assembleia Municipal. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----**Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 17 de Maio de 2013.**-----

-----Operações Orçamentais: 3.347.396,18 € (Três milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e seis euros e dezoito cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 45.953,34 € (Quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores presentes, que vai em breve oficializar a sua candidatura à Presidência da Câmara Municipal nas Eleições Autárquicas de 2013. Ainda que todo o mandato tenha decorrido num período de dificuldades acrescidas, criadas pelas condições adversas decorrentes do resgate internacional do nosso País, que vive um período de emergência financeira, considera que o Executivo tem razões de sobra para estar de consciência tranquila já que fez o melhor que estava ao seu alcance. Este facto aliado ao muito trabalho feito em prol dos Munícipes e do desenvolvimento do concelho levam a que apresente de novo a sua candidatura, na expectativa de ser merecedor da confiança dos Munícipes e assim avançar para um novo mandato de afirmação estratégica, com vontade de trabalhar afincadamente em prol das nossas gentes, não obstante as dificuldades acrescidas a que o Poder Local vai sendo sujeito. -----

----- **Aprovação da Ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.



